

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-
SERGIPE

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

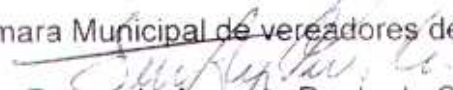
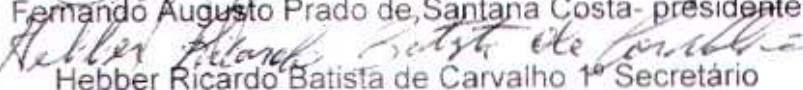
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECIDE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação na ordem de 35% (trinta cinco por cento) no salário base da servidora MARIA ADANEIDE DE JESUS SOUZA, chefe de gabinete C/c-1 do quadro de provimento comissionado, portadora do CPF

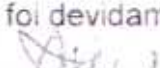
Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente

Hebbler Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

Publicação:

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.


Secretaria da Câmara

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, Av. Benjamim Constat, 152-Centro,
CEP 49 260 000 -www.camaradeumbauba.se.gov.br